



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Quarta-feira • 2 de Outubro de 2019 • Ano III • Nº 234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Decreto Orçamentário Nº 103/2019 de 1 de agosto de 2019** - Abre crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Pereiro**

**Decreto Orçamentário Nº 103/2019, de 1 de Agosto de 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pereiro**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 767/2018 de 22/10/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.146.982,38 (DOIS MILHOES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
0068	0303-04.122.0037.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.540,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>6.540,00</b>
<b>04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO</b>			
0141	0404-27.812.0616.2.020	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.500,00
0144	0404-27.812.0616.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.480,00
0090	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.800,00
0100	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.41.00 - Contribuições	9.600,00
0098	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.400,00
0106	0404-12.122.0231.2.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	235.000,00
0107	0404-12.122.0231.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.490,00
0073	0404-12.361.0231.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	712.300,00
0116	0404-12.362.0241.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.100,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.050.670,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
0158	0505-04.122.0037.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0164	0505-04.122.0037.2.021	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	4.292,98
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.292,98</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO</b>			
0207	0606-10.122.0037.2.028	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	400,00
0194	0606-10.122.0037.2.028	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.400,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>			
0255	0707-04.122.0037.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.050,00
0262	0707-04.122.0037.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
0240	0707-25.752.0566.1.025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0244	0707-26.782.0586.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	492.080,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>564.130,00</b>
<b>10.10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
0358	1010-13.392.0307.2.040	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
<b>13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB</b>			
0401	1313-12.361.0231.1.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	253.050,00
0409	1313-12.361.0231.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	72.250,00
0414	1313-12.361.0231.2.048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.430,00
0426	1313-12.365.0271.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.100,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>352.830,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
0455	1414-10.302.0176.2.055	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	89.338,40
0461	1414-10.302.0176.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	630,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Pereiro

**Decreto Orçamentário Nº 103/2019, de 1 de Agosto de 2019**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>89.968,40</b>
15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0503	1515-08.244.0136.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	23.900,00
0498	1515-08.244.0136.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	350,00
0545	1515-08.244.0137.2.068	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.001,00
0548	1515-08.244.0137.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.900,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>65.151,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>2.146.982,38</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 2.146.982,38 (DOIS MILHOES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit Financeiro : (R\$) 2.146.982,38  
TOTAL: (R\$) 2.146.982,38

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pereiro, 1 de Agosto de 2019

  
 RAIMUNDO ESTEVAM NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL